

**P O R T A R I A N.º 1738 de 22 de abril de 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 04, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/007985**,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **1114/2020**, de 06/03/2020, que dispensou a servidora LUCIANA LIMA AUGUSTO, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, do comparecimento ao serviço nos dias **30 e 31/03/2020**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, referente ao Pleito de **2018**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de abril de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1739 de 22 de abril de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/007994**,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **408/2020**, de 28/01/2020, que concedeu à servidora ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria do Conselho de Magistratura, **19 (dezenove) dias de férias regulamentares**, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício de **2014** e 04 (quatro) dias referentes ao exercício de **2016**, no período de **11/05/2020 a 29/05/2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de abril de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO N.º 057/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 018/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28378.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Emerel – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda - EPP.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º 018/2015-FUNJEAM, em caráter excepcional, pelo período de 3 (três) meses, relativo à contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de condicionadores de ar, localizado no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, composto por 2 (dois) Chillers Hitachi, RCU 22008SAZ, 220v, 3F, 60HZ, fan coils, circuitos de água, gás e ar; com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para limpeza, conserto e troca de peças, conforme especificações descritas no item 3 do Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 10.005,63 (Dez mil, cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 30.016,89 (Trinta mil, e dezesseis reais, e oitenta e nove centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00505, de 13/04/2020, no valor de R\$ 30.016,89 (Trinta mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo n.º 018/2015-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 27 de abril de 2020.

Manaus, 16 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

Processo Administrativo n.º 2019/8178

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do município de Manacapuru, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do Edital

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à determinação da Presidência, havida nos autos do processo administrativo n.º 2020/8093 (publicação do DJE em anexo), informa que a presente demanda não está incluída no rol de processos que tramitarão no período excepcional de contingenciamento disciplinado na Portaria n.º 909/2020-GABPRES, de 14/04/2020.

Ainda em cumprimento à Decisão, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame por período indeterminado,



mantendo-se os autos nesta CPL para que, no momento oportuno da Administração, realize análise junto à Presidência para continuidade da compra solicitada.

Manaus, 23 de abril de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL